



PORTARIA Nº 041/SME/16



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 030/SMF/2016, publicada em 08/11/2016, devido à substituição em um dos membros da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário